



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO VALÉRIO -TO
ADM. 2021/2024**



AUTUAÇÃO

Comissão de Licitação

Assunto: Aquisição de equipamentos proteção individual - EPIS e materiais de limpeza para manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do município de São Valério.

Nesta data autuei o presente procedimento na Comissão de Licitação deste Município.

São Valério/TO, 24 de maio de 2021.

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Portaria 012/2021

**Comissão de Licitação
Presidente**



PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01. Por se tratar de matéria já enfrentada por esta D. CPL, proceda a contratação direta, desde que demonstrada a regularidade com o Art. 24, da Lei n. 8.666/93.
02. Isto posto, entende, esta Comissão Permanente de Licitação que a contratação preconizada pode ser celebrada, com respaldo nos preceitos do Art. 24, II, da Lei acima citada, que assim dispõe:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

03. Para atendimento à determinação do D. Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, assegure que a contratação seja procedida mediante estimativa de preços.

Em razão do acima aludido, a Comissão Permanente de Licitação comunica "**Situação de Dispensa de Licitação**" para a Aquisição de equipamentos proteção individual - EPIS e materiais de limpeza para manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do município de São Valério.

Jaú do Tocantins – TO, 24 de maio de 2021.

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Portaria 012/2021

Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL

Membro
Membro